



PORTARIA Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A AGITAÇÃO ESPORTES, organizadora da COPA TV SERGIPE DE FUTSAL DE 2017, vem através desta portaria, determinar que:

- a) Durante a fase classificatória só serão aceitas inscrições de atletas até 24h antes do jogo, passado este prazo o mesmo só poderá participar na próxima rodada, para a fase eliminatória fica mantido o que determina o artigo 21 do Regulamento da Competição.
- b) Fica retificado o artigo 27 do Regulamento da Competição, estando às equipes liberadas quanto a numeração a ser utilizada pelos atletas.
- c) Tendo em vista a alteração do formato de disputa previsto inicialmente, com 16 equipes, as duas partidas eliminatórias de “quartas de finais” entre os 2º e 3º colocados dos grupos não serão contabilizadas para efeito de índice técnico geral.
- d) Fica retificado o artigo 39.1 do Regulamento da Competição, com a seguinte redação:

“39.1. - São obrigatórias as presenças do técnico ou auxiliar técnico e do atendente, ou médico, ou fisioterapeuta, no banco de reservas, em caso de descumprimento, o fato será relatado e encaminhado à comissão disciplinar para análise e julgamento”

Esta portaria entra em vigor imediatamente após sua publicação no site oficial do evento.

Aracaju (SE), 25 de Agosto de 2017.

Sérgio Luiz Thiessen

AGITAÇÃO ESPORTES